



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 86/2025

Designação de um Vereador a meio tempo e de Vice-Presidente da Câmara Municipal

---- João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que, por seu despacho n.º 02.P/2025, ao abrigo da competência prevista no n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, determinou que o Vereador Luís Filipe Jesus Correia exerça funções a meio tempo. -----

---- De acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 57, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, também desempenhará as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe substituir o Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos. -----

---- O presente despacho, produz efeitos a partir de 03 de novembro de 2025 e vigorará durante o exercício do cargo pelo designado, tendo sempre como duração máxima o presente mandato autárquico. -----

---- Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.

Pedrógão Grande, 07 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques